



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
297	2019/SMS		

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 222/2019 - PMP, que fazem o MUNICÍPIO DE PINHEIRAL/RJ e a empresa UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

O MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.981/0001-90, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**, portador da carteira de identidade nº 10.047.901-3, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 072.597.977-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, estabelecida na Rodovia dos Metalúrgicos, nº 2.490, bairro Cassa de Pedra, na cidade de Volta Redonda, estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 35.917.970/0006-45, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Presidente Sr. **VITORIO MOSCON PUNTEL**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CRM nº 52-45657-0 e CPF, sob o nº 840.869.717-04, pela Vice-Presidente Sra. **ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA**, brasileira, médica, inscrita no CRM nº 52-78884-8 e CPF, sob o nº 085.960.087-48, e a Diretora Secretária Dra. **ISIS ROSEMERI DE OLIVEIRA LASSAROTE**, brasileira, médica, inscrita no CRM nº 52.58040-9 e no CPF nº 004.759.347-41, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 222/2019 - PMP**, de conformidade com o que consta no **Processo Administrativo nº 297/2019/SMS**, que se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas posteriormente, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo Contratual por 12 (doze) meses, de acordo com a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde/PMP.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
297	2019/SMS		

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, em decorrência das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde/PMP anexo, podendo ser rescindido antes do prazo estipulado mediante aviso expreso com antecedência de 15 (quinze) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Permanece o valor contratado anteriormente, qual seja **R\$ 31.472,40 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)** que correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

03.01.10.302.0063.2410 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0600 - 221

3.3.90.39.99.00.00.00.0621 - 222

03.01.10.302.0063.2393 - 3.3.90.39.99.00.00.00.0600 - 153

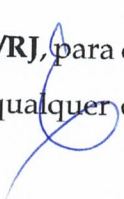
3.3.90.39.99.00.00.00.0621 - 154

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Permanecem vigentes e inalteradas as demais Cláusulas do contrato nº 222/2019 - PMP, que tem por objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços para sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica com consulta avaliativa**, não alcançadas pelo Termo Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

Fica eleito o foro da **Comarca de Pinheiral/RJ**, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



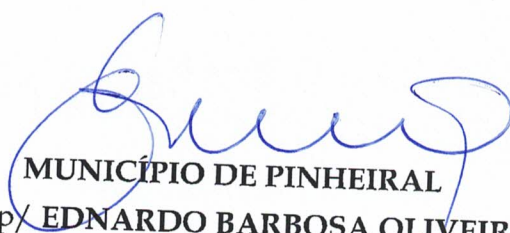


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
297	2019/SMS		

E assim, por estarem justos e contratados, assinam este Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Pinheiral/RJ, 07 de agosto de 2023.


MUNICÍPIO DE PINHEIRAL
Rep. p/ **EDNARDO BARBOSA OLIVEIRA**
P/Contratante


UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Rep. p/ **VITORIO MOSCON PUNTEL**
P/Contratada

Assinado de
forma digital por
MOZART CRISPI
DE OLIVEIRA
Dados:
2023.08.08
16:17:45 -03'00'


UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Rep. p/ **ELAINE DE FATIMA NOGUEIRA**
P/Contratada


UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Rep. p/ **ISIS ROSEMERI DE OLIVEIRA LASSAROTE**
P/Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____ RG: _____

Nome: Aparecida Silva de Cato de Paula

CPF: 728889707-91 RG: 05946778-7 TFP



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Pinheiral
Procuradoria Geral

Processo	Ano	Folha	Rubrica
297	2019/SMS		

ANEXO ÚNICO

Processo nº 297/2019-SMS

Termo Aditivo ao Contrato nº 222/2019 – PMP

Contratante: **MUNICÍPIO DE PINHEIRAL**

Contratado: **UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO
MÉDICO**

UNIMED DE VOLTA REDONDA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO					
ITEM	QUANT. ANUAL	UNID.	DESCRIÇÃO	\$ UNITÁRIO	\$ TOTAL
1	140	Serv.	Sessões de Oxigenoterapia Hiperbárica	222,66	31.172,40
2	3	Serv.	Consulta Avaliativa	100,00	300,00
VALOR TOTAL				31.472,40	




Assinado por: [illegible] - [illegible] - [illegible]